



# Câmara Municipal de Pontão

## Estado do Rio Grande do Sul



### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIA LEGISLATIVA

A Câmara Municipal de Pontão - RS, por meio de seu setor de Protocolo, declara para os devidos fins que, nesta data, recebeu a(s) matéria(s) legislativa(s) abaixo relacionada(s):

#### 1. Identificação da Matéria

Tipo de Documento/Número/Ano.:

**PROJETO DE LEI Nº 036/2026**

Processo: **041**

Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Assunto (Ementa):

**“INCLUI PROGRAMA NO PPA E LDO, ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA RECURSOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.”**

#### 2. Conferência de Documentação

- Possui anexos? ( ) Sim ( X ) Não | Quantidade:
- Justificativa inclusa? ( X ) Sim ( ) Não
- Assinatura do(s) autor(es) presente? ( X ) Sim ( ) Não

#### 3. Registro de Entrada

- Número de Protocolo de Recebimento: **041**
- Data de Recebimento: **17/07/2026**
- Hora do Recebimento: **15:50 H**

#### 4. Responsável pelo Recebimento

Declaro que a matéria foi recebida e será encaminhada à Presidência para os trâmites regimentais na próxima Sessão Ordinária.

*T. Bonifácio*  
17.555-076/0001-23  
Câmara Vereadores  
Pontão



Av. Julio de Matinhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0058

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)



Of. 195/2026

Pontão (RS), 17 de julho de 2026

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 036/2026**, que *"Inclui Programa no PPA e LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no Orçamento do Município."*

Requer a apreciação em **Regime de Urgência**.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente,

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA:00957043023

Assinado de forma digital por LUIS  
FERNANDO PEREIRA DA SILVA:00957043023  
Dados: 2026.07.17 15:47:40 -03'00'

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
Altemir Luiz Mocellin  
Presidente do Poder Legislativo  
Pontão/RS





**PROJETO DE LEI Nº 036, de 17 DE JULHO DE 2026.**

Inclui Programas no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programas no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria Municipal de Saúde

Projeto: 1224 – Repasse FNS custeio através de Emenda Parlamentar de comissão 50410002.

Dotação: 0802 10 301 0047 1224 31901100000000 1600 O 35796.0 VENCIM.VANTAGEM R\$ 100.000,00

Projeto: 1225 – Repasse FNS equipamentos através de Emenda Parlamentar individual 39840004.

Dotação: 0802 10 301 0047 1225 44905200000000 1601 O 35872.0 EQUIPAMENTOS R\$ 231.477,00

**Complemento de Recurso Vinculado 3110.**

Projeto: 1226 – Repasse FNS equipamentos através de Emenda Parlamentar de comissão 50410004.

Dotação: 0802 10 301 0047 1226 44905200000000 1601 O 35964.5 EQUIPAMENTOS R\$ 97.516,00

**Art. 2º** Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Nacional da Saúde, conforme a ação de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária, através da emenda parlamentar de comissão 50410002, no valor de R\$ 100.000,00, ação de estruturação da rede de serviços de atenção primária, através da emenda parlamentar individual 39840004, no valor de R\$ 231.477,00 e ação de estruturação da rede de serviços de atenção primária, através da emenda parlamentar de comissão 50410004 no valor de R\$ 97.516,00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 17 de julho de 2026.

**LUIS FERNANDO PEREIRA  
DA SILVA:00957043023**

Assinado de forma digital por LUIS  
FERNANDO PEREIRA DA SILVA:00957043023  
Dados: 2026.07.17 15:47:54 -03'00'

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**





## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,  
senhores vereadores:

Apresentamos para análise e deliberação o presente Projeto de Lei que visa a inclusão de programa no PPA, na LDO, abertura de créditos especiais e aponta recursos.

A finalidade do Projeto de Lei é criar condições orçamentárias para o custeio dos serviços de atenção primária e a aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes com a utilização dos recursos das emendas parlamentares citadas abaixo:

- Recurso para custeio através de Emenda parlamentar de comissão 50410002– R\$ 100.000,00;

- Recurso de capital através de Emenda parlamentar individual 39840004– Fernanda Melquionna – R\$ 231.477,00;

- Recurso de capital através de Emenda parlamentar de comissão 50410004 – R\$ 97.516,00.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências, requer-se, após os procedimentos de praxe, a aprovação do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 17 de julho de 2026.

**LUIS FERNANDO PEREIRA**  
**DA SILVA:00957043023**

Assinado de forma digital por LUIS  
FERNANDO PEREIRA DA  
SILVA:00957043023  
Dados: 2026.07.17 15:48:07 -03'00'

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

